



DECRETO Nº 2.402, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o art. 3º do Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019, que institui o Comitê de Governança, conforme especifica e adota outra providência.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do [Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019](#), que institui o Comitê de Governança, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....

I -

.....

b) André Fagundes Cheguhem, suplente;

II -

.....

b) Maíra Silva Galvão Araújo, suplente;

III -

.....

b) Thiago de Paulo Marconi, suplente;

.....

.....(NR)”

Art. 2º É revogado o inciso IV do art. 3º do [Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas